



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 998, DE 25 DE ABRIL 2016.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 864, de 05 de abril de 2016, que constitui a comissão de Progressão Docente, incluindo os seguintes docentes, com as respectivas matrículas: Jaqueline da Silva Thomazine, SIAPE nº 1957344; Josimar Viana Silva, SIAPE nº 2262589.

**Art. 2º** – A Comissão executará suas atividades em 4 horas semanais e terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
RODRIGO MENDES DA SILVA

**Publicada no BS/IFB, de 25.04.2016**